



PROPOSTAS DA ANR PARA A NOVA CVS 6 SÃO ENTREGUES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

A ANR enviou nesta quarta-feira, dia 5, à Secretaria Estadual de Saúde, o relatório com as alterações sugeridas pela entidade para o texto da nova CVS 6, documento que trata de questões relativas à higienização dos funcionários e manipulação dos alimentos, entre outros aspectos.

As propostas foram elaboradas pelos integrantes do Grupo de Trabalho (GT) Técnico em reuniões realizadas na sede da Associação. Entre as propostas apresentadas pela ANR está a de que as cópias dos laudos médicos e laboratoriais também sejam aceitos como comprovantes da saúde dos manipuladores de alimentos - ação que auxiliaria redes ou restaurantes que possuam uma sede administrativa separada do estabelecimento comercial.

A entidade também sugeriu retirar da nova portaria a obrigatoriedade do uso de luvas em certas situações, admitindo-se a adequada sanitização das mãos. De acordo com a ANR, estudos comprovam que o risco de contaminação é maior quando o uso de luvas é feito de forma incorreta.

NOVA PORTARIA 1210 É TEMA DE ENCONTRO ENTRE A ASSOCIAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O diretor Executivo da ANR, Alberto Lyra, e o diretor de Relações Institucionais da entidade, Pedro Palatnik, participaram na última terça-feira, dia 4, da reunião com o chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Odeni de Almeida.

Estiveram em pauta as alterações sugeridas pela ANR no início do ano à nova portaria 1210/06, que deverá ser aprovada nos próximos dias. O documento trata de questões referentes à higiene e saúde dos funcionários e à qualidade sanitária da produção, do armazenamento, do preparo, da distribuição, da embalagem e da rotulagem dos alimentos.

Entre as sugestões propostas, está a exclusão total do item 11.18, que exige que os peixes servidos à mesa crus ou mal cozidos devam passar por congelamento prévio a -18 C, por no mínimo 24 horas. A entidade solicitou também um prazo de 180 dias, após o estabelecimento da lei, para adequação dos restaurantes às novas normas. Além disso, sugeriu a realização de uma palestra explicativa sobre os principais pontos da nova lei, que seria direcionada aos responsáveis técnicos das empresas do setor de *food service*.



REUNIÕES DO MÊS DE OUTUBRO COMEÇAM NA PRÓXIMA SEMANA - PROGRAME-SE!

A ANR definiu as datas das reuniões de outubro. O primeiro encontro do mês será o da Diretoria da entidade, programado para o dia 13. Confira abaixo o calendário completo:

- RD: dia 13
- GT-RH: dia 17
- GT-Tec: dia 18
- GT-COM: dia 19
- GT-Sustentabilidade: dia 20
- Plenária: dia 26

Os locais e os horários das reuniões serão comunicados por e-mail aos associados.



LEI QUE REGULAMENTA O COUVERT COMEÇA A VIGORAR EM SÃO PAULO

A fiscalização do cumprimento da Lei 14.536, que regulamenta o serviço de couvert no Estado de São Paulo, teve início na última sexta-feira, dia 7. O trabalho está sendo realizado pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) a partir de denúncias realizadas pelos clientes.

Segundo a Lei, os restaurantes, lanchonetes e bares que adotam o sistema de couvert devem disponibilizar a descrição clara do preço e da composição do serviço. A lei também proíbe o fornecimento do serviço aos clientes sem solicitação prévia, a não ser que seja oferecido gratuitamente. Se a norma for descumprida, o cliente não precisará pagar pelo couvert.

De autoria do deputado André Soares (DEM), o projeto que deu origem à Lei foi aprovado no dia 11 de agosto na Assembleia Legislativa de São Paulo. No dia 7 de setembro, foi sancionado pelo governador Geraldo Alckmin, que vetou o parágrafo 2º do artigo 2º, no qual era proposto que os restaurantes servissem apenas porções individuais dos aperitivos para os clientes que quisessem pagar pelo serviço.

No dia 19 de agosto, a ANR protocolou ofício solicitando o veto do governador aos referidos parágrafo e artigo. No entender da ANR, a obrigatoriedade proposta no projeto feria a liberdade da atividade empresarial de restaurantes, lanchonetes e congêneres que, de acordo com a entidade, devem ter a opção de oferecer o serviço de lanchonete individual ou coletiva. No ofício, a Associação destacou, ainda, que o consumidor sempre terá garantido o direito de, ao ser consultado e informado sobre o preço, optar por aceitar ou não.

PREFEITURA ANUNCIA NOVO EDITAL DE INCENTIVOS FISCAIS PARA ZONA LESTE

O prefeito Gilberto Kassab anunciou na última terça-feira, 27 de setembro, um novo edital de chamamento para as empresas interessadas em investir na Zona Leste de São Paulo. A iniciativa prevê incentivos fiscais que somam R\$ 50 milhões para o orçamento de 2012. Segundo Kassab, a medida é uma forma de atrair negócios e gerar empregos para a região.

Os projetos, que serão submetidos à análise técnica, caso aprovados, proporcionarão aos investidores redução que varia de 50% a 60% no Imposto Predial, Territorial e Urbano (IPTU) e de 60% no Imposto Sobre Serviço (ISS). A iniciativa da prefeitura prevê ainda a emissão de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CIDs) a investimentos no comércio, na indústria e na prestação de serviços. As empresas deverão ser chamadas nos próximos dias, por meio de edital, a inscrever suas propostas de negócios para a Zona Leste.